

**ATA DA 212ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 23/11/2020.**

1 Às dez horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se na sede do  
2 CRCES, na R. Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES, a Câmara de  
3 Fiscalização, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização,  
4 Contador REINALDO MARQUES CRCES 004202/O, que contou com a presença dos  
5 membros: Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador MARIO ZAN  
6 BARROS CRCES 010163/O, Contadora PAULA NAZARETH KOEHLER CRCES  
7 007854/O, Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O, Contador SERGIO  
8 AUGUSTO VIEIRA CRCES 012553/O, Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA  
9 CRCES 012315/O e a Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES 010894/O,  
10 contando ainda com a presença do Chefe de Fiscalização RODRIGO DOS SANTOS  
11 SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências justificadas:** Técnico  
12 em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. Ausências não  
13 justificadas: Contador MIGUEL DOS SANTOS COSTA CRCES 003492/O, Contadora  
14 MONICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O, Contador GILSON  
15 VENTURA DOS SANTOS CRCES 007875/O e o Contador MAURILIO CORREIA  
16 SANTANA CRCES 009013/O. Na ordem do dia, foi julgado o seguinte processo: **De**  
17 **relato do Conselheiro REINALDO MARQUES. Número do processo: U-2020/000182 -**  
18 **Fato 01:** Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a  
19 devida formação profissional (leigo), ao participar como sócio de organização contábil, o  
20 que identificamos por meio do não atendimento a notificação 2020/000604.  
21 **Enquadramento:** Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20, §  
22 1º, da Res. CFC 1370/11. **Decisão: Parecer do Conselheiro Relator no sentido de**  
23 **ARQUIVAR o processo.** Aprovado por unanimidade. Para que o processo  
24 supramencionado fosse julgado, o Conselheiro Carlos Darlan Patil assumiu  
25 momentaneamente a coordenação da Câmara de Ética e Disciplina. **ENCERRAMENTO**  
26 - Nada mais havendo, o Vice-Presidente de Fiscalização, Contador REINALDO  
27 MARQUES CRCES 004202/O, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às  
28 dez horas e quinze minutos, solicitando que eu, Rodrigo dos Santos Sanz, lavrasse a  
29 presente Ata, que será lida e assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes  
30 na reunião.

**REINALDO MARQUES**  
Vice-Presidente de Fiscalização

**CARLOS DARLAN PATIL**  
Conselheiro

**MARIO ZAN BARROS**  
Conselheiro

**PAULA NAZARETH KOEHLER**  
Conselheira

**EDIMARCOS LUCHI**  
Conselheira

**PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO**  
Conselheira

**SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA**  
Conselheiro

**WALTERLENO MAIFREDE NORONHA**  
Conselheiro

**RODRIGO DOS SANTOS SANZ**  
Chefe de Fiscalização

Referendada na Sessão Plenária de 24/11/2020.

**Contadora CARLA CRISTINA TASSO**  
Presidente